



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MOJUI DOS CAMPOS
CMDPI - LEI Nº125/2021
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a eleição e composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Mojuí dos Campos/PA, para o biênio 2026-2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 125/2021 e em conformidade com o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária de cerimônia de posse realizada no dia 08 de abril de 2026 para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a composição da Mesa Diretora para a gestão administrativa e técnica do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a eleição e a constituição da Mesa Diretora do CMDPI de Mojuí dos Campos/PA, para o mandato correspondente ao biênio 2026-2028, que será composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome do Membro
Presidente	Karina Rabelo dos Santos
Vice-Presidente	Daniele Paula de Sousa Gomes
1ª Secretária	Elisangela Almeida Mesquita
2ª Secretária	Marivalda Maciel Pontes

Art. 2º – Os membros eleitos tomarão posse e exercerão suas funções com estrita observância à Lei Municipal nº 125/2021, ao Regimento Interno e à Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos/PA, 05 de maio de 2026.

KARINA RABELO DOS SANTOS
Presidente do CMDPI
Decreto nº320/2026